

PORTARIA PGJ/PI Nº 1800/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do memorando nº 34/2020-GSI/PGJ, bem como a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0378.0004929/2020-52,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 605/2008, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança ao militar **ALTINO BARBOSA DA SILVA**, 2º SGT PM, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça